



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PORTARIA Nº 290/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,** usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

**CONSIDERANDO** que o art. 74º, § VIII e Artigo 86º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), ratifica o ordenamento da legislação superior também que estabelece o prazo de 3 (três) meses de “afastamento”, quando há interesse do servidor público municipal concorrer ao cargo eletivo;

**CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional 107/2020 de 02 de julho de 2020, promoveu algumas alterações na Lei Federal nº13.165 de 29 de setembro de 2015, Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997) com novas datas e regras para realização das convenções partidárias e dos registros de candidatura, ficando a convenção para o interstício temporal de 31 de agosto a 16 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** os protocolos dos servidores através de requerimento, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2020; e

**CONSIDERANDO** por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença aos servidores públicos municipal da relação anexa, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2021/2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
**CNPJ: 04.838.496/0001-28**

---

---

**Parágrafo único** – Caso o servidor que está licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de agosto de 2020.

  
JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**RELAÇÃO ANEXA DA PORTARIA Nº 290/2020 DE 14/08/2020**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
01	ADINA ANTONIA DOS SANTOS PINTO MEIRELES	AG. COMINTARIO DE SAÚDE	SESMA
02	ADMILSON DA COSTA MAGALHAES	AG. COMUM. DE SAÚDE	SESMA
03	ADSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMOB
04	ALCILENE LIMA DA SILVA	PROF. EDUC. INF. 1ª 4º	SEMEC
05	DALILA SADECK CALDERARO	ENFERMEIRA	SESMA
06	DANIEL CAMPOS DE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	SESMA
07	DENILSON DE ARAÚJO OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	SEMEC
08	FABIO ALEXANDRE PINHEIRO PINTO	TEC. AGROPECUARIO	SEMMAG
09	GEZIEL WALACE LEMOS DA SILVA	AGENTE SERV. URBANOS	SEMOB
10	HAROLDO DA SILVA SANTOS	AG. COMUM. DE SAÚDE	SESMA
11	JESSE SOUZA DE MEIRELE	AGENTE DE VIGILANCIA	SETRINS
12	JOÃO BRUNO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	SESMA
13	JOÃO EVANGELISTA CARVALHO DE ALMEIDA	AGENTE DE VIGILANCIA	SESMA
14	JOCENILDO COSTA DE ARAÚJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC
15	JOEL RIBEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAF
16	JUCENILDA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	SEMEC
17	LIRLEY ROVAIA NERI CORRE	PROF. LICENCIADO PLENO	SEMEC
18	MARIA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
19	MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
20	MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AGENTE SERV. URBANOS	SEMMAG
21	MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	SESMA
22	NAIRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CARDOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	SESMA
23	NATHASSIA MAYNARA MARQUES BELO	AG. COMUM. DE SAÚDE	SESMA
24	RICARDO JOSÉ BRAZ DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMEC

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de agosto de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal